



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO DE HIDROLÂNDIA-GO.

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE SOM.

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2026

O Gestor Público Municipal de Hidrolândia-GO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de som de pequeno porte, incluso deslocamento até o local do evento, instalação, técnico de som para operar e desmontagem dos equipamentos, conforme especificações estabelecidas no termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação de Hidrolândia-GO, conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **NK PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.XXX.XXX/0001-54**, com sede na Rua Araticum, Nº 265, Qd. 02, Lt. 08, Village dos Ipês, Hidrolândia-GO, CEP: 75.340-594, neste ato representada pela Sra. Karoliny Cardoso de Arruda, doravante denominada **CONTRATADA**, no valor total de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/ UND	EMPRESA	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	Contratação de empresa para locação de som, contendo: 02 caixas de grave; 02 caixas de médio; 02 microfones; 01 mesa com 16 canais; 01 computador; 02 pedestais; cabeamento; 02 retornos; 04 pares de LED's; 02 microfones	16 UND	NK PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA	R\$ 2.000,00	R\$ 32.000,00



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Município de Hidrolândia, Estado de Goiás

	sem fio; kit MIC de bateria; e directbox.				
VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00					

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
02.32.04.122.0002.2.003.3.3.90.39.12 – Fonte: 100.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Hidrolândia-GO, 11 de fevereiro de 2026.

BRUNO CHAVES SILVA

Gestor Público Municipal